



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/009

Vitória, 09 de novembro de 2023

Senhor Vereador
Leandro Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes a Logradouros PL nº 179/2022, de autoria do Vereador Delegado Piquet, através do OF. 794/2022/SEDEC/GAB e parecer da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

Atenciosamente,

Aridélmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

Ref. Proc. 7287860/2022 - PMV
13642/2022 - CMV





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Vitória, 29 de novembro de 2022.

Ofício nº 794/2022 – SEDEC/GAB

Ref.: PROCESSO Nº 7287860/2022
INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei nº 179/2022**, protocolado na CMV sob o nº **13642/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Leandro Piquet**, encaminhamos em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria - SEDEC/GIU/CEL, com as informações requeridas a inicial.

Atenciosamente,

ANNA CLAUDIA DIAS
PEYNEAU:04230092733

Assinado de forma digital por
ANNA CLAUDIA DIAS
PEYNEAU:04230092733
Dados: 2022.11.29 16:20:22 -03'00'

Anna Cláudia Dias Peyneau

Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação em exercício

Exmo. Sr.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória

Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, CIAC Ítalo Batan Régis - Enseada do Suá,
CEP: 29.050-480, Vitória/ES - Telefone: (27) 3135-1061



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 29 de novembro de 2022

Em obediência ao que estabelece o artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, *in verbis*:

Art. 76. Compete ao Serviço de Cadastro e Emplacamento de Logradouros do Departamento de Informações Técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade analisar, aprovar, organizar, decidir e prestar todas as informações referentes ao endereço oficial do imóvel, observada a tabela constante do anexo V.

Em resposta ao processo nº 7287860/2022, referente ao Projeto de Lei 179/2022, de autoria do Senhor Vereador Delegado Piquet, informamos que a área existe e trata-se de uma praça. Entretanto, a referida praça possui denominação oficial de Praça João Ferreira Motta, conforme Lei nº 5.688/2002.

Destaca-se que para a mudança de nomes oficialmente outorgados aos bens públicos somente será permitida em algumas condições, conforme colaciona os incisos I a III do artigo 48 da Lei nº 6.080/2003, quais sejam:

- I – na ocorrência de duplicidade;**
- II – em substituição a nomes provisórios;**
- III – quando solicitada por abaixo-assinado firmado por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos moradores do logradouro público a ser denominado, acompanhado de cópia da guia de IPTU ou outro comprovante de residência dos subscritores, sendo considerado apenas 01 (uma) assinatura por unidade habitacional, com manifestação do Poder**

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, de que o número de assinaturas corresponde ao percentual exigido no inciso anterior.

Percebe-se que no referido processo foi anexado à solicitação por abaixo-assinado, mas não os documentos que precisam acompanhá-los, quais sejam, cópia da Guia de IPTU ou outro comprovante de residência. Desta forma, solicitamos que seja anexado ao processo os comprovantes de residência dos moradores que assinaram o abaixo-assinado.

Informo também que a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros Oficiais do Município, estando de acordo com a Lei nº 6.080/2003.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 29/11/2022 11:53:13. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
577D2247-B1E2-4D91-8F5A-A7DE8F8D08DB

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 29/11/2022
11:53:30



O documento foi adicionado eletronicamente por ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU, CPF: ***.00.927-** em 29/11/2022 16:22:20. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: D017FB22-26C2-4D98-ABBC-CE84AC2B6177

